

## Memorando 1- 4.212/2024

---

**De:** Nívia S. - SRG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/08/2024 às 21:45:04

**Setores envolvidos:**

SRG, GVAT

### Propositora

Boa tarde!

Segue a devoluta do documento corrigido.

Observações:

\*O documento foi corrigido de acordo com a norma padrão da língua portuguesa;

\*Para uniformização do documento foi utilizado o Manual de Redação da Presidência da República.

Os ajustes semânticos (caso tenham) são sugestões, para deixar o texto mais coerente e coeso.

Qualquer dúvida, pergunta ou questionamento entrar em contato.

Atenciosamente,

---

Nívia Félix dos Santos

*Redatora*

**Anexos:**

A\_PERMANENCIA\_DE\_VIGILANTES\_NAS\_UBS.docx

A\_PERMANENCIA\_DE\_VIGILANTES\_NAS\_UBS.pdf



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI N° / 2024

Vereador: Adriano Taxista

**DISPÕE SOBRE A  
PERMANÊNCIA DE VIGILANTES  
NAS UNIDADES BÁSICAS DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica determinada a presença de vigilantes fixos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou da Guarda Municipal, que deverão permanecer em serviço diariamente até o horário de fechamento das unidades.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de agosto de 2024.

*Adriano Oliveira Pinho*  
Adriano Taxista  
Vereador PODEMOS



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**JUSTIFICATIVA**

Com a retirada dos vigilantes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), servidores e usuários estão apreensivos com a falta de segurança. Isso ocorre porque a atuação do vigilante patrimonial tem caráter preventivo, e sua presença tende a coibir ações criminosas, sendo facilmente identificado pela farda.

Essa sensação de insegurança se intensifica com a ausência desses profissionais, já que os vigilantes permaneciam nas UBSs durante todo o período de atendimento ao público. Embora sistemas de segurança por câmeras estejam instalados nessas unidades, isso não muda o fato de que a população está enfrentando um descaso na saúde pública. Em caso de uma emergência de segurança pública nessas Unidades Básicas de Saúde, a Guarda Municipal levará um tempo médio para chegar e prestar o auxílio necessário.

Diante disso, fica claro que a presença dos vigilantes é fundamental para garantir a segurança dos usuários, dos servidores e do patrimônio das unidades, considerando que a saúde e a segurança são serviços fundamentais para a comunidade.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de agosto de 2024.

*Adriano Oliveira Pinheiro*  
**Adriano Taxista**  
**Vereador PODEMOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 787C-70EA-4427-6F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÍVIA FÉLIX DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-77) em 21/08/2024 21:45:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/787C-70EA-4427-6F5F>